

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
<<POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) EM SANTA LUZIA/MG>>

PORTARIA SMCT Nº 08/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o agendamento de atendimento presencial na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG para tratar de assuntos relacionados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) em Santa Luzia/MG e revoga o § 4º do art. 1º da Portaria SMCT Nº 01/2024, de 2 de julho de 2024.

A Secretária Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SMCT Nº 43//2024, de 2 julho de 2024, que “Dispõe sobre a oficialização de canais de comunicação entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG (SMCT) e o público geral no que se refere aos assuntos relativos à execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” (PNAB) em Santa Luzia/MG; e

CONSIDERANDO a necessidade de diversificar e desburocratizar os meios de agendamento de atendimento presencial;

RESOLVE:

Art. 1º O agendamento de atendimento presencial na Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG para tratar de assuntos relacionados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), a que se refere a Lei Federal nº 14.399/2022, em Santa Luzia/MG, poderá ser realizado por contato telefônico, por envio de e-mail e poderá ser realizado presencialmente.

Art. 2º Fica revogado o § 4º do art. 1º da Portaria SMCT Nº 43//2024, de 2 julho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG.

Santa Luzia/MG, 31 de março de 2025.



Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PMSL